



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA MARÇO/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se no prédio da sede da AAPPMS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba), à Rua Manoel José da Fonseca, nº 84, Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV, em formato híbrido, com Conselheiros presentes e outros de forma remota. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 12/2025, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2026. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – DELIBERAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - NOVA RESOLUÇÃO 5.272/2025:** A Conselheira Sra. Cilsa, Gestora de Recursos, iniciou a reunião questionando se todos haviam recebido, na última sexta-feira, dia 20, as atas, o relatório analítico, o resumo executivo e a Política de Investimentos da Previdência e da Saúde do Funserv, ao que todos confirmaram o recebimento. Informou, ainda, que a meta foi novamente atingida, conforme consta no resumo executivo. Em relação à Política de Investimentos, lembrou que as alocações já haviam sido aprovadas em reunião anterior. Na oportunidade, encaminhou a versão completa do documento, atualizada de acordo com a nova Resolução nº 5.272/2025. Informou também que foi elaborada a Política de Investimentos da Saúde, por sugestão da Sra. Fernanda Siqueira, presidente do Comitê da Saúde, em razão da relevância do patrimônio da área. Ressaltou que a política também serve como diretriz, autorizando a Diretoria Executiva a realizar aplicações com os recursos da saúde. Na sequência, solicitou à Sra. Silvana que submetesse ambas as Políticas de Investimentos à deliberação do Conselho. A Presidente Sra. Silvana colocou em votação a Política de Investimentos da Previdência e a da Saúde, questionando se havia alguma ressalva. Não havendo manifestações, ambas foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 2 - APROVAÇÃO DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Sra. Cilsa solicitou à Presidente submeter à aprovação do Conselho a ATA do Comitê de Investimentos e o Relatório de Despesas da Saúde, conforme envio antecipado por e-mail. Sra. Silvana colocou em votação, questionando se havia alguma ressalva. Não havendo manifestações, ambos foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 3 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO ADM 2025:** Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Sra. Ana. A Sra. Ana explicou que o relatório de prestação de contas do ano anterior constitui uma exigência do Pró-Gestão, conforme previsto no Manual 4.0, devendo evidenciar as atividades do Conselho, demonstrando sua atuação efetiva, bem como apresentar um resumo dos trabalhos desenvolvidos. Informou que o Sr. Gilsimar, responsável pela organização dos documentos e ações voltados à certificação do Pró-Gestão, elaborou o referido relatório, o qual foi encaminhado previamente para conhecimento dos presentes. Esclareceu que o documento, baseado nas atividades do ano de 2025, foi elaborado de forma sucinta e objetiva, contemplando, essencialmente, as pautas e os resumos das reuniões realizadas. A Sra. Ana lembrou à Presidente, Sra.

Silvana, acerca da necessidade de elaboração do Planejamento para o ano de 2026, também exigido pelo Pró-Gestão, tendo a Sra. Silvana se comprometido a providenciá-lo. Informou, ainda, que a pré-auditoria documental está agendada para os dias 06, 07 e 08 de abril, e que a auditoria de certificação ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de maio, de forma presencial na Funserv. A Conselheira Sra. Áurea sugeriu a inclusão, no relatório, das ações deliberadas pelo Conselho que constam em atas e que foram efetivamente implementadas. Observou, também, a ausência de registro de uma reunião extraordinária no documento apresentado, ficando a Sra. Ana responsável por providenciar a devida inclusão. A Presidente Sra. Silvana propôs a aprovação do modelo de relatório para fins de apresentação na pré-auditoria do Pró-Gestão, com a previsão de posterior aprimoramento, considerando as sugestões apresentadas pela Conselheira Sra. Áurea, bem como eventuais recomendações da auditoria. O Conselheiro Sr. Paulo colocou-se à disposição para colaborar com a melhoria do relatório, propondo a inclusão de quatro elementos principais: o que foi deliberado, o que foi executado, os pontos de atenção e as melhorias sugeridas, com base nas respectivas datas. Informou que encaminhará sua proposta para análise das Sras. Silvana e Ana e, após a finalização, o documento será novamente submetido ao conhecimento deste Conselho. Todos os presentes manifestaram-se de acordo. **ITEM 4 - REFORMA PREVIDENCIÁRIA- ATUALIZAÇÃO ANDAMENTO:** O Conselheiro Sr. Fábio Silva informou que o Projeto de Lei, elaborado com base nas deliberações deste Conselho, foi encaminhado à Prefeitura, tendo já sido analisado pelo Sr. Prefeito e pela Secretaria da Fazenda, encontrando-se atualmente na Secretaria Jurídica para adequações no texto e posterior envio à Câmara Municipal. Destacou que a expectativa é de que a matéria seja votada ainda no mês de abril. Na sequência, relatou reunião realizada com representante da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e com o atuário. O Sr. Edgar esclareceu que foram apresentados alguns questionamentos pela área jurídica, os quais já foram devidamente respondidos e devolvidos à Prefeitura. Informou, ainda, que o Município está analisando o cenário proposto pelo Conselho, bem como os aportes que deverão ser realizados pela Prefeitura. O Sr. Edgar também comentou sobre a reunião ocorrida no dia 19 de março com o Ministério da Previdência, a respeito da notificação de regularização encaminhada por aquele órgão, que trata da necessidade de adoção de providências relacionadas à reforma da previdência. Ressaltou que ficou evidenciado que o Município precisa adotar medidas concretas, sendo o prazo para encaminhamento da reforma previdenciária até o dia 12 de junho do corrente ano, como forma de equacionar o déficit atuarial. Alertou que o não cumprimento dessa exigência poderá resultar no bloqueio do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), destacando que a fiscalização tem se mostrado bastante rigorosa nesse aspecto. O Sr. Fábio Silva enfatizou que a não realização da reforma previdenciária pode implicar a submissão dos servidores às regras do Regime Geral de Previdência Social (INSS). A Presidente Sra. Silvana ressaltou que o Projeto de Lei apresenta-se favorável à maioria dos servidores, uma vez que não altera as regras atuais, aplicando mudanças apenas aos servidores que ingressaram a partir de 12 de novembro de 2019, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103. Acrescentou que, anteriormente, a necessidade de revisão e realização de reformas previdenciárias nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ocorria, em média, a cada oito anos, realidade que vem se alterando em razão do aumento da expectativa de vida da população, o que impacta diretamente os cálculos atuariais, tornando imprescindíveis as adequações para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Por fim, o Sr. Fábio Silva informou que permanece acompanhando a tramitação do Projeto de Lei e que, tão logo haja seu encaminhamento à Câmara Municipal ou qualquer nova movimentação, comunicará a Sra. Silvana, que dará ciência a este Conselho. **ITEM 5 - APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO:** O Sr. Edgar informou que, no dia 18 de março, foi realizada uma apresentação institucional do novo sistema previdenciário a ser implementado na Funserv. Para o evento, foram convidados os setores de Recursos Humanos da Prefeitura, da Câmara Municipal e do SAAE, além da equipe técnica da Funserv. O Conselheiro Sr.

Fábio Silva acrescentou que também foi realizado convite ao sindicato, o qual, entretanto, não enviou representante. O Sr. Edgar esclareceu que optou por não convocar o Conselho para essa apresentação, a fim de evitar sobrecarga, considerando que, na semana anterior, já havia ocorrido a apresentação do sistema da área da Saúde. Ressaltou que a reunião transcorreu de forma tranquila, evidenciando a intenção da Funserv de atuar em parceria com as equipes de Recursos Humanos dos referidos entes. Conselheira Amanda comentou sobre o andamento dessa implantação. **ITEM 6 - FORMATO DAS REUNIÕES:** A Presidente Sra. Silvana iniciou a discussão explicando que a inclusão da pauta decorreu da última reunião extraordinária, a qual, por necessidade de quórum, foi realizada de forma híbrida, possibilitando maior participação dos conselheiros. Destacou que a reunião em formato online possui validade jurídica e amplia a participação, porém manifestou entendimento de que essa modalidade deve ter uso limitado, a fim de preservar os encontros presenciais, que, segundo ressaltou, favorecem a integração do grupo. Na sequência, abriu-se o debate sobre a realização de reuniões em formato híbrido. O Sr. José Antônio posicionou-se contrário à fixação de percentual de participação, reconhecendo a importância das reuniões online, especialmente para garantia de quórum. Manifestou-se favorável à adoção da modalidade, desde que haja previsão no Regimento Interno, cabendo à Presidente informar, no ato da convocação, se a reunião será híbrida. O Conselheiro Sr. Adjalma questionou a possibilidade de registro em cartório das atas de reuniões realizadas de forma online. Em resposta, o Sr. José Antônio esclareceu que não há essa necessidade, uma vez que as atas são públicas e disponibilizadas no site da Funserv. O Sr. Adjalma opinou, ainda, que o Regimento Interno deve estabelecer regras claras, sugerindo que o formato híbrido seja adotado apenas em reuniões que demandem quórum. O Conselheiro Sr. Fábio Silva manifestou concordância com o Sr. Adjalma, defendendo que as reuniões híbridas sejam utilizadas exclusivamente quando houver necessidade de quórum, mantendo-se, nos demais casos, o formato presencial. O Conselheiro Sr. Túlio destacou que enfrenta dificuldades para participar de reuniões online durante o horário de trabalho, uma vez que seu setor não autoriza o afastamento para essa finalidade. O Conselheiro Sr. Paulo Marques ressaltou que, em diversas ocasiões, a participação de conselheiros em reuniões online é mais ativa do que a de participantes presenciais. Manifestou-se favorável à definição de regras claras e ao monitoramento da participação remota, posicionando-se, ainda, a favor da realização de todas as reuniões em formato híbrido, por facilitar a participação, inclusive a sua. A Conselheira Sra. Áurea sugeriu que as reuniões ordinárias, cujo calendário é definido previamente, sejam realizadas de forma presencial, enquanto as reuniões extraordinárias, por não constarem do planejamento anual, sejam realizadas em formato híbrido. O Sr. Fábio Silva aproveitou a oportunidade para solicitar à Presidente o envio antecipado das pautas das reuniões, bem como a observância quanto ao elevado número de faltas de alguns conselheiros, sugerindo que o tema seja tratado na revisão do Regimento Interno. O Conselheiro Sr. Túlio questionou a possibilidade de inclusão de Jeton no Regimento Interno, tendo em vista sua exclusão da legislação vigente. Foi esclarecido que tal previsão deve ser estabelecida por meio de lei, não sendo matéria passível de regulamentação apenas no regimento. Após as discussões, os conselheiros presentes aprovaram a realização de revisão do Regimento Interno, estabelecendo que as reuniões ordinárias serão presenciais, com previsão de realização de reuniões em formato híbrido nas hipóteses de reuniões extraordinárias ou quando houver necessidade de quórum qualificado, conforme entendimento da maioria. A Presidente Sra. Silvana sugeriu a adoção desse procedimento desde já, mesmo antes da conclusão da revisão do Regimento. A Conselheira Sra. Wanderlene ponderou que o Regimento atualmente vigente prevê reuniões presenciais, sugerindo, inclusive, que a aprovação da revisão ocorra em reunião presencial. Foi proposta, ainda, a criação de um grupo de trabalho para conduzir a revisão do Regimento Interno. A Presidente Sra. Silvana manifestou interesse em participar, abrindo a possibilidade para outros conselheiros. Os Conselheiros Srs. Paulo Marques e Amanda também se voluntariaram. Pela Diretoria da Funserv, o Sr. Fábio Silva informou

que indicará posteriormente um representante para compor o grupo. Por fim, o Sr. Fábio Silva reforçou a importância da participação presencial dos conselheiros nas reuniões.

ITEM 6 – ASSUNTOS GERAIS: I) O Sr. Edgar comentou sobre a premiação dos Institutos de Previdência promovida pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais. Informou que, neste ano, a Funserv também participará do processo, buscando reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no âmbito do RPPS. Destacou a participação da Conselheira Sra. Amanda, na função de Gestora de Planejamento e Execução. A Sra. Amanda explicou que está providenciando e encaminhando a documentação necessária, bastante semelhante à exigida pelo Pró-Gestão, incluindo atas das reuniões do Conselho, evidenciando a importância da atuação dos conselheiros no âmbito do RPPS.

II) Em continuidade, o Sr. Edgar mencionou o projeto “Poupadores do Futuro”, lançado pelo Ministério da Previdência no ano anterior, o qual foi ampliado neste exercício para contemplar um maior número de RPPS. Informou que a Funserv participará do projeto em parceria com a Secretaria da Educação, envolvendo crianças e adolescentes de 11 a 14 anos, com foco em educação previdenciária e financeira nas escolas. O projeto deverá ocorrer na última semana de maio, em alusão à Semana Nacional de Educação Financeira. O Conselheiro Sr. Paulo Marques sugeriu que a Funserv avalie a possibilidade de, mediante as devidas justificativas, utilizar a estrutura da TV Câmara para gravação de conteúdos explicativos sobre os projetos desenvolvidos pela Fundação, com vistas à divulgação junto aos beneficiários.

III) Na sequência, o Conselheiro Sr. Adjalma questionou a respeito de uma demanda antiga relacionada ao curso de formação para conselheiros, especialmente sobre regras previdenciárias e investimentos, reforçando a necessidade da capacitação para subsidiar respostas aos servidores quando questionados. A Sra. Amanda informou que a capacitação já consta no Plano de Ação e Capacitação, porém precisou ser temporariamente suspensa em razão da reforma predial da Funserv, devendo ser retomada tão logo as obras sejam concluídas. A Conselheira Sra. Ana acrescentou que a previsão de término da reforma é para o mês de abril. Informou ainda que, em março, foram retomadas as capacitações com a equipe de servidores da Funserv, tendo sido realizada, no dia 17 de março, no Auditório da SECID, formação sobre o Código de Ética e Conduta da instituição, também requisito do Pró-Gestão. Acrescentou que a próxima capacitação abordará a Política de Segurança da Informação da Funserv.

IV) O Sr. Edgar tratou ainda da Compensação Previdenciária (COMPREV), em resposta a questionamento anterior do Conselheiro Sr. Túlio, já devidamente respondido de forma oficial. Informou que o tema foi apresentado, inclusive, no relatório de metas fiscais da Câmara Municipal, destacando o aumento superior a 80% na arrecadação via COMPREV, com retorno de aproximadamente R\$ 48 milhões no último exercício, provenientes de compensações com outros municípios. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao Presidente Sr. Fábio Silva pela reforma administrativa realizada no início de 2025, a qual estruturou a equipe e instituiu setor específico para a gestão e operacionalização dessa importante atividade.

V) Por fim, o Sr. Fábio Silva comentou sobre denúncia anônima encaminhada ao Ministério do Trabalho em relação à reforma do prédio da Funserv, a qual mencionava barulho, poeira e excesso de água da chuva no interior do imóvel. Informou que foi apresentada defesa por meio do setor jurídico da Fundação. Acrescentou que, na semana anterior, a Funserv recebeu visita de fiscalização do Ministério Público, ocasião em que não foram constatadas irregularidades, tendo sido informado o arquivamento da denúncia.

SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11h30min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 29/03/2026, quarta-feira, conforme consta na Resolução Funserv

nº 12/2025, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo da FUNSERV para o ano de 2026.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa
Secretária do Conselho Administrativo

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	Presencial
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	Presencial
ANA LAURA DE ALMEIDA	Presencial
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	Presencial
ANDRE AUGUSTO	Presencial
ANTONIO SILVA	Presencial
AUREA ISCARO ANDRADE	Presencial
CILSA REGINA GUEDES SILVA	Presencial
CLEBSON APARECIDO RIBEIRO	Presencial
EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Presencial
FABIO SALUN SILVA	Presencial
FRANCINE CASARE	Presencial
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	Online
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Presencial
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	Presencial
MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI	Online
MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS	Online
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUES	Online
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	Presencial
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	Online
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO	Presencial
TULIO MARCUS PERFETTO	Presencial
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	Presencial